Prefeitura Municipal de Parapuã

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1.485 de 02 de fevereiro de 1 976

Antenor Alves, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, ...

Considerando que o Sr. WILSON MARTELO, vem exercendo o cargo de Auxiliar de Contabilidade, Padrão "M" é excelente funcionário;
Considerando ainda, que o referido funcionário, tem desempenhado as suas funções com extraordinária dedicação, carinho, pontualidade, assiduidade e competência;
Considerando ainda, que se trata de função absolutamente indispensavel ao serviço público;
Considerando finalmente, que pelo Artigo 8º da Lei Municipal nº 771, de 3 de março de 1 970, combinado com os Artigos 20 à 25 e seus §§ da Lei nº 829 de 30 de dezembro de 1 970, autorizá ao Prefeito Municipal, através de Decreto, fixar critérios para a promoção de funcionários,

D E C R E T A:-

Artigo 1º - Fica, por merecimento, promovido o funcionário WILSON MARTELO, a partir desta data, para o cargo de SUB CONTADOR, padrão"O", na vaga existente com a promoção da Sra. MARINA MARQUES CHAVES, para o cargo de Supervisor de Compras e Serviços, passando a perceber os vencimentos fixados em Lei.
Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.
Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, aos 02 de fevereiro de 1 976.-

Antenor Alves
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, na data supra e afixada no lugar de costume.-

SUMIE IKEDA DOS SANTOS
Encarregada